

Câmara Municipal de Pedro Canário 19:45

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 180/2018 Protocolo Geral Nº 9.29

PROTOCOLLETA

MARA MUNICIPAL

Os **VEREADORES** citados abaixo, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a secretaria Municipal de Governo para a seguinte providência: *Que sejam tomadas as possíveis medidas para que possa ser feita a reforma do Serviço de Convivência de Floresta do Sul.*

JUSTIFICATIVA

A indicação que ora apresento é de fundamental importância, para promover a melhoria das condições de vida e prevenir situações de vulnerabilidade social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo. Em 14 de Novembro de 2018

Ana Késia Silva Santos Vereadora Denis Pereira Amâncio Vereador

Gerson Silva Santos Vereador João Mendes Amorim Vereador

Idelbrando Silva de Freitas Vereador